



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
Pag. 11

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de cultura e o parecer favorável à contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS PARA ATUAREM DURANTE AS FESTIVIDADES DO 9º SÃO JOÃO DE PINTÓPOLIS, sendo a contratação através da empresa EDILSON DO CARMO SERAFIM-ME CNPJ: 13.535.740/0001-74, representada por EDILSON DO CARMO SERAFIM, no valor global de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 04 de julho de 2023.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG

**Ley Lopes dos Santos**  
Prefeito Municipal

